



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1736

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Fátima publica:

- **Portaria Nº.010 /2019** - Exonerar, servidor de cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.
- **Portaria Nº.011 /2019** - Nomear, servidor para cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.
- **Portaria Nº.012 /2019** - Nomear, servidor para cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular
www.camara.fatima.ba.io.org.br



PORTARIA Nº.010 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, servidor de cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.

Art. 2º Fica exonerada a seguinte servidora:

I- TAMIRES BATISTA DE SANTANA CPF: 062.484.195-23
do cargo de assistente contábil

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

José Rodrigo Batista Santana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular
www.camara.fatima.ba.io.org.br



PORTARIA Nº.011 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, servidor para cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.

Art. 2º Fica Nomeada a seguinte servidora:

**I- TAMIRES BATISTA DE SANTANA CPF: 062.484.195-23
para o cargo de Diretora Administrativa**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

José Rodrigo Batista Santana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

www.camara.fatima.ba.io.org.br



PORTARIA Nº.012 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, servidor para cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.

Art. 2º Fica Nomeada a seguinte servidora:

- I- JOSEFA ZÉLIA FONSECA DE SANTANA CPF:
973.834.225-20 para o cargo de Assistente Contábil.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

José Rodrigo Batista Santana
Presidente